




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 85 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução nº 16, de 18/10/2007, que aprovou o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, do Câmpus de Salvador, e o que foi deliberado na Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 17/12/2013, quando da apreciação da Proposta de Terceira Revisão no Projeto do referido Curso, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS, do Câmpus de Salvador, de que trata o processo nº 23278.002110/2013-84.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Aurina Oliveira Santana
Presidente do CONSUP